



Portaria nº 50/2024

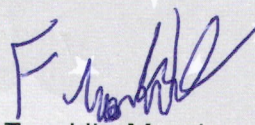
“Concedendo Adicional de Escolaridade a servidora
Eliana Lopes Rios.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

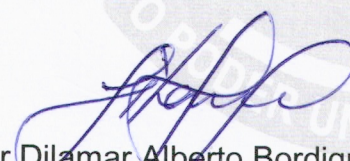
RESOLVE:

Conceder a servidora Eliana Lopes Rios, Adicional
de Escolaridade de 15%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2024.


Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

17 / 06 / 2024
a 17 / 06 / 2024
São Fco. Assis Francieli Salbego
Servidor Responsável